REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 2/2023

<u>Dispensa de Licitação nº 003/2023</u> Contrato nº. 02/2023, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível por menor preço adiante, quais sejam:

ľ	TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	01	GASOLINA COMUM	2.000	LITROS	09 (nove) meses	R\$ 6,19	R\$12.380,00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.386.444/0001-84. CONTRATADA: W L VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO) - CNPJ 03.824.646/0002-62. CORREÇÃO - ONDE SE LÊ: Tendo em vista a obrigação da CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete às custas da outra, os preços propostos poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário, valor este que poderá ser reajustado anualmente pelo mesmo índice de reajuste para aquisição do produto, demonstrado por nota fiscal e aceito pela Câmara Municipal. LEIA-SE: Tendo em vista a obrigação da CONTRATANTE de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade exercida pela CONTRATADA e que é objeto do presente contrato e tendo em conta o impedimento legal de que uma das partes se locuplete às custas da outra, os preços propostos poderão ser revistos na hipótese de retomada do processo inflacionário, valor este que poderá ser reajustado pelo mesmo índice de reajuste para aquisição do produto, demonstrado por nota fiscal e aceito pela Câmara Municipal.